Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 491 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Contador Mazutti/PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 13/03/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP, Solicitando estudo para instalação de tela de proteção anti-suicídio, em todos os viadutos do município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de março de 2025.

Contador Mazutti
Vereador/PL

Justificativa:

A cada dia aumenta o número de pessoas com perturbação mental, o alto crescimento estatístico de número de suicídio comprova isso. Em cascavel esse percentual vem crescendo a cada ano, preocupando as autoridades. Não temos um gráfico com dados mais específico, por falta de um banco de dados oficial.

O objetivo é evitar a prática de suicídio nos viadutos, com este propósito, acreditamos que um a instalação das telas ou grades anti-suicídio, somado a campanhas de conscientização e outras ações, também contribuirá com a diminuição dos casos de suicídio.

Pelos motivos expostos, com o intuito de dar mais segurança nos viadutos, espero contar com a devida atenção em prol da população.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA